



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 442/21
Data: 23/11/21
Hora: 08:40
Visto: **Carolina**

ENCAMINHADO

Em _____

Presidente

INDICAÇÃO

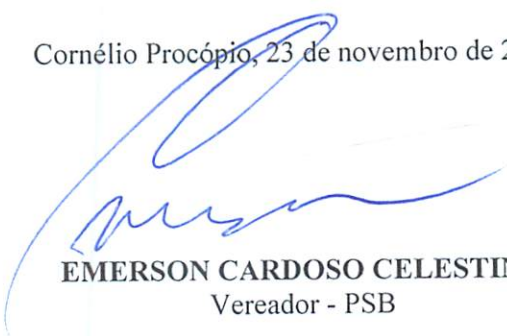
EMENTA: Indica áreas de espera para motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos no município.

EMERSON CARDOSO CELESTINO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a implantação de áreas de espera para motociclistas.

JUSTIFICATIVA

Várias cidades brasileiras já contam, atualmente, com uma sinalização horizontal que dá prioridade aos veículos de duas rodas na abertura dos semáforos. Essa demarcação é conhecida como “áreas de espera de motos” - distanciando motos dos carros nos primeiros momentos após a abertura dos semáforos, ultrapassagens serão evitadas e, com elas, o evidente risco inerente desta manobra.

Cornélio Procópio, 23 de novembro de 2021.


EMERSON CARDOSO CELESTINO
Vereador - PSB